



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO 1270/2019 - RETIFICADO

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei e, considerando o Dia do Servidor Público, 28 de outubro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Feriado municipal nas repartições públicas no dia 28 de outubro de 2019 (segunda feira) em face ao dia do servidor público.

Art. 3º - Caberá aos responsáveis dos Departamentos Municipais, nas respectivas áreas de competência, manter equipe para serviços essenciais de saúde e coleta de resíduos.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, no site oficial do município: **barradojacare.pr.gov.br** e jornal impresso.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 23 de outubro de 2019.

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal